

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

2-C-4

05

Curso C-PEM/86

Partido -

Solução do P-III-5 (Mo) MONOGRAFIA

Apresentada por

CLAUDIO MAURÍCIO MASFERRER DOS SANTOS

CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

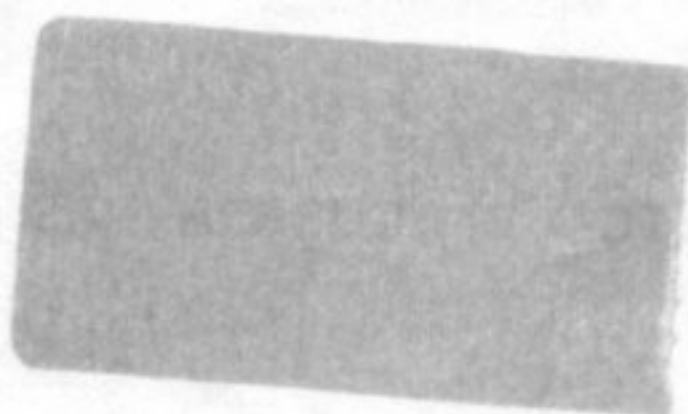
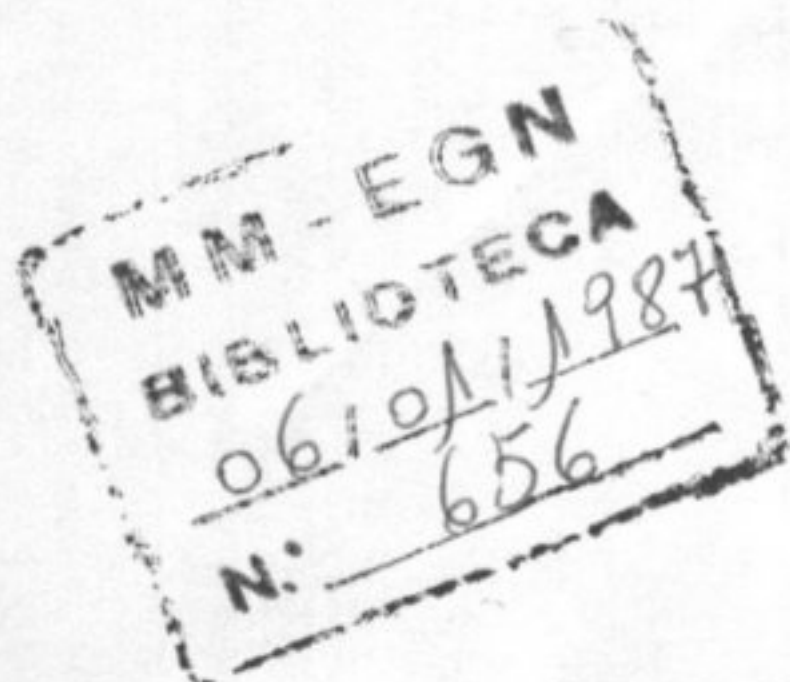
19.86



- A LIÇÃO DIPLOMÁTICA DA GUERRA DAS MALVINAS -

CLAUDIO MAURICIO MASFERRER DOS SANTOS
Capitão-de-Mar-e-Guerra

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
1986



ACERVO: 81638
EX: 86.830

TEMA: A LIÇÃO DIPLOMÁTICA DA GUERRA DAS MALVINAS

Tópicos a abordar: Antecedentes históricos da questão das Malvinas.

Fundamentos jurídicos das posições diplomáticas do Reino Unido e da Argentina.

Papel da diplomacia de ambos os países durante a crise.

A mediação americana.

O embargo da CEE.

A posição de vários países latino-americanos em relação ao conflito.

As várias iniciativas adotadas nas Nações Unidas e na OEA.

O papel mediador do Secretário-Geral das Nações Unidas, Javier Perez de Cuéllar.

A posição brasileira.

Consequências do conflito para o sistema interamericano.

Perspectivas da questão das Malvinas.

Proposição: Partindo dos antecedentes históricos conhecidos e das razões jurídicas alegadas, estudar as implicações, consequências, perspectivas e lições resultantes das posturas assumidas e ações desenvolvidas — pela Argentina, Grã-Bretanha, outros Estados e Organismos Internacionais — no campo político-diplomático da Guerra das Malvinas.

ÍNDICE

FOLHA

PROPOSIÇÃO	II
INTRODUÇÃO	IV
CAPÍTULO 1 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS	1
Posição geográfica	1
Antecedentes históricos	1
Fundamentos jurídicos argentinos	7
Fundamentos jurídicos britânicos	8
CAPÍTULO 2 - AS AÇÕES POLÍTICO-DIPLOMÁTICAS	9
Período pré-confrontação armada	9
Período da confrontação armada	16
Período pós-confrontação armada	28
CAPÍTULO 3 - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	30
A posição brasileira	30
Conseqüências do conflito para o sistema interamericano	32
Perspectivas da questão	35
CAPÍTULO 4 - CONCLUSÃO	38
ANEXO A - RESOLUÇÃO 2065 (XX) DA ONU	A-1
ANEXO B - RESOLUÇÃO 502 DA ONU	A-2
ANEXO C - RESOLUÇÃO 505 DA ONU	A-3
ANEXO D - RESOLUÇÃO 28/82 DA OEA	A-4
ANEXO E - RESOLUÇÃO 80/82 DA OEA	A-7
ANEXO F - RESOLUÇÃO 37/9 DA ONU	A-11
ANEXO G - RESOLUÇÃO 595 DA OEA	A-13
BIBLIOGRAFIA	A-14

INTRODUÇÃO

A disputa pela soberania das Ilhas Malvinas, entre a Argentina e a Grã-Bretanha, vinha se arrastando há muito tempo, sem que se encontrasse uma solução que satisfizesse ambas as partes, até que, na madrugada de 2 de abril de 1982, através de uma ação extremamente temerária a Argentina invade as ilhas.

A atitude argentina, juridicamente inaceitável, levou a nível crítico uma questão potencialmente explosiva. Com efeito, a invasão das Malvinas impôs à Grã-Bretanha o dilema de procurar uma saída honrosa para a humilhação que acabara de sofrer ou ir à luta para tentar recuperar o domínio sobre as mesmas.

Sensíveis a tão delicado problema, a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Vaticano, a maioria dos países latino-americanos, o Brasil e, principalmente, os Estados Unidos envidaram exaustivos esforços em busca de uma solução pacífica para a controvérsia. Lamentavelmente, como todos nós sabemos, as negociações diplomáticas não chegaram a bom termo e os dois países engajaram-se em uma curta porém sangrenta luta armada que redundou em pesadas baixas de pessoal e material para ambos os lados, tendo como resultado a retomada das ilhas pela Grã-Bretanha.

O desenvolvimento do conflito militar produziu variados e intensos reflexos no panorama político-diplomático mundial, pois o que estava em jogo não era apenas a gravidade de uma indesejável guerra entre duas nações, mas também a ordem jurídica internacional e, em particular, o equilíbrio político-jurídico no âmbito do relacionamento interamericano.

Por outro lado, a malograda tentativa produziu profundas alterações no panorama da política interna da Argentina.

Nas páginas que se seguem, partindo dos antecedentes históricos conhecidos e das razões jurídicas alegadas, procuraremos discorrer sobre as implicações e conseqüências advindas , principalmente, das posturas assumidas e ações desenvolvidas no campo político-diplomático da questão para, em seguida, delinear algumas perspectivas para o litígio e concluir com significativas lições diplomáticas geradas pelo conflito.

CAPÍTULO 1

ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E JURÍDICOS

Posição Geográfica - As Ilhas Malvinas (Falklands para os britânicos) estão situadas no Atlântico Sul, distantes, aproximadamente, 294 milhas a Nordeste da Ilha dos Estados. O arquipélago é composto de cerca de 200 ilhas e ilhotas que cobrem uma área total de quase 12.000 km². As duas ilhas principais são a de Soledad a leste e a de Gran Malvina a oeste, separadas entre si por um estreito denominado San Carlos.

A região é constantemente varrida pelos ventos, e o terreno, alternadamente pantanoso e montanhoso, é virtualmente desprovido de árvores.

A criação de ovelhas é a ocupação principal e a lã exportação mais importante.

O posicionamento geográfico, dominando as bocas orientais das passagens interoceânicas entre o Atlântico Sul e o Pacífico Sul (Estreito de Magalhães, Canal de Beagle e Passagem de Drake) e o acesso à Antártica, confere às ilhas um especial valor estratégico.

Antecedentes Históricos - Determinar quem foi o descobridor das ilhas é tarefa quase impossível, pois, até hoje, persiste a controvérsia sobre qual navegador — entre portugueses, espanhóis, britânicos e holandeses — descobriu as ilhas em primeiro lugar.

Baseados na cartografia da época, os argentinos atribuem a descoberta aos navegantes espanhóis da expedição organizada em 1539 por Alonso de Camargo e financiada pelo Bispo de Plasencia. Entretanto, as referências citadas carecem de fidelidade para a sua total comprovação.

Por sua vez, os britânicos afirmam que as Falklands foram

descobertas em 1592, por John Davis. Este, porém, não desembarcou nas ilhas, não se preocupou em denominá-las e contentou-se apenas em situá-las segundo coordenadas tão incertas que a intercessão só se dá em pleno oceano.

Foi somente em 1690 — quase cem anos depois — que o capitão inglês John Strong, a bordo do navio "Welfare", chegou às ilhas, onde desembarcou, e as denominou de Falklands em reconhecimento ao Visconde de Falkland, tesoureiro da Marinha Britânica, que financiava a viagem. Em seguida, os britânicos estenderam o nome Falklands a todo o arquipélago.

Com a criação da Companhia de Pesca do Mar do Sul, que se deu em 1698, as ilhas passaram a ser visitadas por pescadores franceses que, em alusão ao porto de Saint Malo, deram-lhes o nome de "Malouines" do qual, com o tempo, derivou o nome Malvinas.

O primeiro ocupante efetivo do arquipélago foi o explorador Boungainville, que chegou às Malvinas em 1764 e, com o intuito de incorporá-las à coroa francesa, cria um vilarejo e lá deixa um pequeno grupo de pessoas. Cientificada da ocupação francesa, a Espanha, que julgava as ilhas indispensáveis à preservação de suas missões ao Sul do Rio da Prata, protestou junto ao governo francês. A França, por sua vez tinha pouco interesse pelas ilhas e, em 1767, após negociações entre as duas corôas, a soberania das ilhas foi transferida para a Espanha.

Nos períodos de 1765 a 1770 e 1771 a 1774, pequenos grupos de britânicos habitaram o arquipélago, chegando a fundar a vila de Port Egmont. Em 1774, ao deixarem o local, afixaram uma placa com a inscrição de que as ilhas pertenciam à Sua Majestade Britânica.

Com excessão da concomitante permanência britânica nos dois períodos acima citados, o domínio espanhol se prolongou

até um pouco além da independência da Argentina, que se deu em 1810. Deste modo, a ocupação espanhola durou de 1767 a 1811 e, no decorrer desses quarenta e quatro anos, as Malvinas foram administradas, ininterruptamente, por vinte governadores espanhóis sem que a Grã-Bretanha apresentasse qualquer reivindicação formal.

Após a independência do Vice-Reinado do Rio da Prata, as ilhas passaram, por direito de sucessão, a pertencer as Províncias Unidas do Rio da Prata, denominação inicial dada a República da Argentina.

Em 1820, com o intuito de reafirmar os seus direitos, o governo das Províncias Unidas enviou ao arquipélago a fragata "Heroína" cujo comandante, em ato precedido de comunicação escrita aos caçadores e pescadores que frequentavam a região, toma posse das ilhas, içando o pavilhão das Províncias por ele representadas.

Até 1828 as ilhas foram administradas por governadores "concessionários" do governo argentino.

Em 1829, D. Luis Vernet foi nomeado Comandante Político e Militar das Ilhas Malvinas e nesta qualidade, em 1831, apreendeu três barcos pesqueiros americanos que operavam na área, sem autorização. Como represália, no final do mesmo ano o governo americano enviou a Fragata "Lexington" cuja tripulação, desembarcando em Porto Soledad, destruiu as instalações existentes, inutilizou os canhões e queimou a pólvora estocada.

No início de 1833, como que dando continuação às ações americanas, chegou às Malvinas a corveta "Clio", sob o comando do Capitão James Onslow que, após obter a rendição da guarnição argentina lá sediada, retomou a posse das ilhas para a coroa britânica.

A invasão causou profunda comoção em Buenos-Aires, e o go

verno das Províncias Unidas do Rio da Prata apresentou veemente protesto contra os acontecimentos em Port Soledad, sem contudo obter resposta do governo britânico.

Em 1834 e 1835, a Argentina reitera os seus protestos, não conseguindo qualquer resultado prático até que, em 1842, a Grã-Bretanha, através de circunstanciada resposta, declara que não dava acolhida aos protestos argentinos e que considerava o assunto encerrado.

Não aceitando a situação, a Argentina continuou a reivindicar os seus direitos de soberania e a protestar contra o que ela passou a chamar de usurpação britânica.

Foi no início dos anos sessenta que a disputa começou a ser discutida diplomaticamente no âmbito das Nações Unidas, em decorrência da aprovação, pela Assembléia Geral, da Resolução 1514 que trata da "Declaração sobre a Concessão da Independência dos Países e Povos Coloniais". Nessa Resolução são fixados dois parâmetros básicos para a obtenção da independência: a livre determinação dos povos e a integridade territorial.

A partir de então, a Grã-Bretanha passa a defender a necessidade de se levar em conta o desejo dos ilhéus (chamados por ela de "kelpers") e, em contraposição a Argentina sustenta o princípio da integridade territorial.

Em 1964, as Malvinas são incluídas em lista de territórios a serem descolonizados, preparada pelo recém-criado Comitê Especial de Descolonização da ONU.

Em novembro de 1965, anteendo um agravamento nas relações entre os litigantes, a Assembléia Geral das Nações Unidas, pela Resolução 2065 (Anexo A), reconhece a existência de uma disputa sobre a soberania das Malvinas e convida os governos da Argentina e Grã-Bretanha a iniciarem, sem demora, negociações com vistas a uma solução pacífica para a controvérsa.

sia. Para a Argentina, a aprovação dessa Resolução teve um importante significado, na medida em que a comunidade internacional, através de sua organização mais expressiva, reconheceu o seu direito de postular pela soberania das ilhas.

Entretanto, em 1968, em resposta a um abaixo-assinado de membros do Conselho Executivo das Falklands, que expressavam o seu desejo de permanecer sob a influência britânica, o governo do Reino-Unido afirmou que nenhuma mudança na situação da colônia seria feita contra o desejo dos habitantes do arquipélago. Deste modo, a Grã-Bretanha não só deixava patente a sua vontade de não aceitar os reclamos da Argentina de soberania sobre as ilhas, mas, também, mantinha a sua posição a respeito da autodeterminação daquela população.

Em 1976, após o incidente havido entre o contratorpedeiro argentino "Almirante Storni" e o navio de pesquisas científicas britânico "Shackleton" que explorava a plataforma submarina próxima às Malvinas, e levando em conta a pouca disposição que a Grã-Bretanha vinha demonstrando no desenvolvimento das negociações, sobre o arquipélago, a Argentina rompe as relações diplomáticas com o Reino-Unido. Tais relações são reatadas em 1979, depois que os britânicos admitiram considerar o tema da soberania, mas, apesar disso, as negociações, logo após voltaram a cair em compasso de espera.

Numa tentativa de solucionar o impasse, em 1980 a Grã-Bretanha apresenta aos "kelpers" uma nova fórmula para a transferência da soberania das ilhas para a Argentina mediante uma contrapartida de arrendamento por um prazo de 25 anos a qual não foi aceita pelos insulares, que propuseram um congelamento das negociações. Ao tomar conhecimento da consulta britânica aos "kelpers", o governo argentino apresentou enérgico protesto, sob a alegação de que os entendimentos deveriam ser conduzidos somente entre os dois governos, sem a par

ticipação dos habitantes das ilhas. Mais uma vez, veio à tona a questão relacionada com o confronto entre os princípios da autodeterminação e da integridade territorial.

Em 22 de novembro de 1981, toma posse um novo governo argentino, chefiado pelo General Leopoldo Fortunato Galtieri, que logo se vê às voltas com crescentes dificuldades político-econômico-sociais. Durante o mês de março de 1982, com a radicalização de posições contrárias a sua administração, o governo militar começa a adotar medidas iniciais de fundo psicológico com vistas a desviar a atenção da população para assuntos outros que não os do campo interno.

Das medidas relacionadas com as Malvinas, podem ser destacadas:

- pouso, em Port Stanley, de um avião Hércules C-130 sob duvidosa alegação de avaria. Tal ação foi interpretada por alguns analistas como ensaio de uma planejada operação militar, a tal ponto de terem sido veiculados pela imprensa rumores a respeito; e
- desembarque, sem autorização, nas Ilhas Georgias do Sul de um grupo de 39 empregados de uma firma particular que tinha como tarefa ostensiva a de desmontar e recolher a sucata de um velho porto de baleeiras.

A presença do grupo argentino nas Georgias do Sul ocasionou alguns incidentes com os componentes da guarnição britânica local, após os quais ocorre uma sucessão de declarações e fatos ameaçadores, e a crise entre as duas nações, começa, então, a tomar vulto.

No dia 30 de março, atendendo a uma Convocação da Confederação Geral do Trabalho, uma multidão de pessoas realiza, diante da Casa Rosada, um significativo ato de protesto contra a situação econômico-social vigente no país. Em face de tão expressiva manifestação, o governo militar percebe a iminente

perda do controle da situação e resolve adotar uma postura agressiva que efetivamente motivasse o ânimo nacionalista do povo argentino. ①

Assim sendo, em 2 de abril de 1982, a Argentina invade as Malvinas e as Georgias do Sul. ②

Fundamentos jurídicos argentinos - Na defesa de suas pretensões de soberania sobre as Malvinas, a Argentina alega as seguintes razões:

- princípio do "Uti Possidetis Juris".

A Argentina evoca o direito histórico e jurídico de herdar a soberania que a corôa espanhola detinha sobre as ilhas, argumentando que por ocasião de sua independência, em 1810, cabia-lhe a sucessão natural como antiga colônia espanhola.

- ocupação efetiva.

Os argentinos citam que as Malvinas foram ocupadas pela Espanha, de modo ininterrupto, de 1767 a 1811 e pela Argentina, com alguma intermitência, de 1820 a 1833.

- exercício da soberania.

Com relação a este tópico, a Argentina argumenta que de 1820 a 1833, ano em que foram expulsos pelos britânicos, nenhum país contestou a sua soberania sobre as ilhas. Como reforço a esta razão, citam que em 1823 o Reino Unido reconheceu oficialmente a independência da Argentina e, em 1825, assinou com ela um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação. Alegam, também, que foi sob a vigência deste Tratado, com as relações argentino-britânicas de paz e normalidade, que o Reino Unido, em 1833, invadiu as Malvinas.

- continuidade geológica.

Em complementação às razões estritamente jurídicas, os

argentinos acrescentam a razão geológica, dizendo que as Malvinas acham-se situadas dentro da sua plataforma continental, constituindo-se em um desprendimento patagônico, e, assim sendo, julgam que as ilhas são parte integrante do seu território.

Fundamentos jurídicos britânicos - A Grã-Bretanha fundamenta sua posição em três argumentos principais, a saber:

- prioridade no descobrimento.

Os britânicos sustentam que as Malvinas foram descobertas por John Davis, em 1592, e não aceitam qualquer alegação de descobrimento anterior, pelos espanhóis.

- atividades britânicas anteriores a 1833.

Para justificar o direito do Reino-Unido sobre as ilhas são citadas algumas expedições realizadas antes de 1833 como, por exemplo, a de John Byron, em 1765, ocasião em que foi fundado Port Egmont, e a enviada por Mac Bride, em 1766 que instalou uma guarnição militar na citada cidade.

- prescrição.

A Grã-Bretanha alega, também, que a soberania britânica sobre as ilhas foi estabelecida por ocupação aberta, contínua, efetiva e pacífica por quase um século e meio, o que lhe dá o título de prescrição.

CAPÍTULO 2

AS AÇÕES POLÍTICO-DIPLOMÁTICAS

Período pré-confrontação armada - A escalada da crise que levou os dois países à Guerra das Malvinas, praticamente teve origem no início do mês de março de 1982.

Em 26 e 27 de fevereiro do mesmo ano, delegações governamentais da Argentina e Grã-Bretanha haviam realizado, em Nova Iorque, uma reunião para tratar da questão das Ilhas Malvinas, dentro do espírito negociador preconizado pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Na manhã do dia 1º de março foi divulgado, ao mesmo tempo em Buenos-Aires e Londres, um comunicado conjunto no qual, entre outros tópicos, era dito que a reunião havia se realizado dentro de um clima cordial e positivo e que as partes reafirmavam a sua decisão de trabalhar em prol de uma breve solução para a disputa sobre a soberania das ilhas.

Surpreendentemente, na tarde do mesmo dia, a chancelaria argentina dá a conhecer um outro comunicado sobre o assunto, desta vez de cunho unilateral, esclarecendo que nas reuniões citadas os representantes das partes tinham examinado uma proposta argentina para o estabelecimento de um sistema de reuniões mensais, com o intuito de acelerar as negociações. Dizia, também, que durante quinze anos a Argentina havia negociado com a Grã-Bretanha com paciência, lealdade e boa fé e que se não fosse obtida com rapidez a solução desejada, a Argentina se reservava o direito de adotar livremente o procedimento que melhor conviesse aos seus interesses. O texto deste segundo comunicado deixava antever nas entrelinhas que o governo Galtieri, premido por insatisfações internas de toda ordem, dava os primeiros passos em busca do imprescindível apoio popular.

Logo a seguir, começam a circular nos meios diplomáticos e na imprensa rumores de que o governo argentino, há vários meses, vinha considerando a possibilidade de ter que recorrer à força para recuperar as Malvinas.

Em 19 de março de 1982, o desembarque de um grupo de trabalhadores argentinos nas Georgias do Sul, sem autorização britânica, gerou desentendimentos com a guarnição local, marcando o primeiro incidente desta nova fase da questão.

Tão logo toma conhecimento do ocorrido, a chancelaria britânica protesta contra o desembarque e, com o propósito de dar apoio à autoridade local, envia para as ilhas o navio quebra-gelo "Endurance", com um pelotão de fuzileiros navais a bordo.

Em resposta, a chancelaria argentina esclarece que o fato foi produzido em consequência de uma operação comercial firmada por duas companhias particulares, sediadas em Buenos-Aires e Londres, e que o navio "Bahia Buen Suceso", utilizado no transporte do grupo, estava em viagem rotineira.

No dia 26 de março, a fim de dar proteção aos trabalhadores argentinos, é enviado para o local o navio-transporte (armado) "Bahia Paraíso" e, em seguida, as corvetas "Drummond" e "Granville", também seguem para a região.

Em Buenos-Aires, o Chanceler Costa Méndez, após alguns contatos com o Embaixador britânico, considera a situação como grave e tensa.

Em 29 de março, a crise entra em um clima de forte expectativa, com inúmeros contatos diplomáticos que tentam evitar a eclosão de um conflito armado entre os dois países. A Grã-Bretanha protestava contra a decisão argentina de enviar para o local alguns navios de guerra e ameaçava fazer o mesmo. Por sua vez a Argentina, através de nota diplomática, reafirmava a sua decisão de proteger a integridade física e moral

dos trabalhadores, esclarecendo que não retiraria os seus navios enquanto a Grã-Bretanha não fizesse o mesmo e que não aceitaria qualquer tipo de pressão.

Logo após, o Ministro das Relações Exteriores da Grã-Bretanha, Lord Carrington, que se encontrava em Bruxelas, retorna a Londres e, em pronunciamento no Parlamento, afirma que o governo britânico, apesar de julgar a situação potencialmente perigosa, estava procurando uma solução diplomática para o problema. O pronunciamento de Lord Carrington na Câmara Alta do Parlamento despertou a atenção dos meios políticos em geral, pois que, até aquele momento, o assunto vinha sendo delegado a escalões da segunda linha e porta-vozes credenciados.

Neste ponto da crise, a diplomacia argentina, equivocadamente, julgou que a Grã-Bretanha recuaria ao perceber que a Argentina estava disposta a levar adiante a sua atitude. Quanto a isto, havia, também, no seio da Junta Militar, um consenso de que o governo deveria manter firme a sua posição, de modo a tentar abafar os intensos reflexos ocasionados pelas manifestações dos trabalhadores, realizadas, em 30 de março, por todo o país.

Considerando iminente uma invasão argentina das ilhas, a Grã-Bretanha solicita uma reunião do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Após o exame do andamento da crise, o Presidente do Conselho de Segurança, com o apoio do Secretário-Geral da ONU, pede que os dois países evitem o uso da força na resolução do impasse.

Paralelamente, o governo dos Estados-Unidos, através do Departamento de Estado, manifesta a sua extrema preocupação com a intensificação das manobras navais, por parte dos contendores, e o Embaixador americano na Argentina, Harry W. Shauldeman passa a envidar esforços com vistas ao estabelecimento de uma mediação para a controvérsia.

Para surpresa geral, na madrugada do dia 2 de abril, sem levar em conta os apelos da ONU, dos Estados-Unidos, do Brasil e de outros países, a Argentina invade as Ilhas Malvinas.

À tarde o Presidente Leopoldo Galtieri anuncia: "Recuperamos, salvaguardando a honra nacional, as ilhas que estavam em poder da Grã-Bretanha desde 1833" (3:1).

Em clima de euforia, milhares de argentinos se reúnem na Plaza de Mayo para ovacionar o Presidente Galtieri. A CGT, seguida por todos os partidos políticos, dá total apoio ao governo e, em face dos acontecimentos, decide suspender os protestos programados para futuro próximo. Deste modo, o governo militar obteve, no campo interno, a desejada unificação nacional em torno de uma causa que iria conter, pelo menos por algum tempo, as crescentes insatisfações da população.

O Presidente Reagan, que na noite de 1º de abril, por telefone, havia tentado, sem sucesso, demover o Presidente Galtieri do uso da força no conflito, faz um apelo público para que a Argentina cesse imediatamente as hostilidades e retire suas forças militares das Malvinas.

Por sua vez, a Grã-Bretanha rompe relações diplomáticas com a Argentina e, juntamente com o anúncio da constituição de uma poderosa força-tarefa, solicita uma reunião de emergência do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que, após debates, aprova a Resolução 502 (Anexo B), que dispõe sobre a cessação das hostilidades, retirada das forças argentinas e estabelecimento de entendimentos diplomáticos. Votaram a favor dez países: Estados-Unidos, Grã-Bretanha, França, Irlanda, Guiana, Togo, Zaire, Uganda, Jordânia e Japão, quatro países abstiveram-se de votar: União Soviética, China, Espanha e Polônia e o único voto contra foi o do Panamá, que havia apresentado uma moção na qual pedia que a Grã-Bretanha renunciase ao uso da força, cooperando para a descolonização do terri

tório em questão, e procurasse, juntamente com a Argentina , uma solução pacífica para a disputa.

Para surpresa da Argentina, a União Soviética — sua nova e importante sócia comercial — absteve-se de votar. Buenos - Aires esperava um veto, mas, a abstenção deu início a uma política de cautela mantida durante todo o conflito pelos soviéticos que, aparentemente, temiam envolver-se na questão contra a Grã-Bretanha e com isto agravar ainda mais as suas deterioradas relações com os Estados Unidos. (4)

Desse modo, a Argentina surgia como agressora e era pressionada a retirar as suas forças do arquipélago.

O representante britânico, logo após a votação, declarou que o seu país não realizaria qualquer hostilidade e esperava que a Argentina acatasse, com brevidade, a Resolução aprovada.

Diante da exacerbação do espírito patriótico da população, o governo argentino não tinha condições para realizar a retirada das tropas. Além do mais, não acreditava em uma reação militar britânica e julgava que os Estados Unidos, em face da sua dupla posição de aliado da Grã-Bretanha e líder do continente americano, interfeririam no sentido da obtenção de um resultado diplomático para a crise. (5)

O Chanceler Costa Méndez, presente aos debates do Conselho de Segurança, disse que a Argentina estava disposta a negociar qualquer acordo, desde que não fosse posta em dúvida a soberania argentina sobre as ilhas. Ressaltou, na ocasião , que os britânicos não podiam reivindicar as ilhas, invocando os direitos de seus habitantes, já que a população era composta de funcionários britânicos e de empregados de uma corporação colonial anacrônica. Declarou, ainda, que a Argentina simplesmente havia recuperado um território tomado pela força e que em nenhum momento aceitaria deixar o arquipélago (27:12). (6)

Por outro lado, a Primeira-Ministra Margaret Thatcher, em

tumultuada reunião de emergência realizada pelo Parlamento britânico, afirma que o propósito do seu governo é libertar as ilhas da ocupação argentina e colocá-las novamente sob a administração britânica. Entretanto, as críticas a sua administração se avolumavam, sob a principal acusação de que a chancelaria britânica havia realizado equivocadas avaliações sobre o desenvolvimento da crise. Em consequência da deteriorização da situação política interna, o Chanceler e o Ministro da Defesa britânicos, apresentam suas renúncias. Thatcher aceita a renúncia de Lord Carrington e coloca em seu lugar Francis Pym, um experiente e enérgico político. A renúncia do Ministro da Defesa, John Nott, não foi aceita, sob o argumento de que sua permanência no cargo era vital, pois as forças navais britânicas se movimentavam para uma possível ação armada.

Desse modo, sofrendo pressões de toda ordem, os dois governos radicalizavam suas posições e marchavam em direção a um inevitável confronto armado.

Diante do agravamento da crise, o Presidente Reagan manifesta-se disposto a ajudar na mediação da disputa e instrue o Secretário de Estado, General Alexander Haig, para iniciar os entendimentos com vistas a encontrar uma solução diplomática para a controvérsia. Em 7 de abril Haig começa a sua famosa diplomacia de "vaivem" entre Londres e Buenos-Aires. Entretanto, os dois países permanecem inflexíveis em suas posições.

Em 10 de abril, depois de se reunir com o secretário de Estado americano, o Presidente Galtieri afirma a cerca de duzentas mil pessoas reunidas na Plaza de Mayo que a dignidade e a honra nacionais não são negociáveis, mas que, com a exceção da soberania, outros aspectos do problema poderiam ser motivo de conversação.

No dia 12 do mesmo mês, a Grã-Bretanha estabelece em tor-

no das Ilhas Malvinas uma zona de exclusão de duzentas milhas marítimas de raio, esclarecendo que qualquer navio argentino que fosse encontrado em seu interior seria considerado hostil e, como tal, passível de ser atacado.

Por sua vez, após intensos debates, o Conselho Permanente da OEA aprova, por aclamação, resolução oferecendo assistência amistosa para que se concretizassem entendimentos visando a um resultado sem emprego da violência. Na mesma reunião, a Argentina protesta contra o estabelecimento da zona de exclusão, e comunica que, se ela não fosse suspensa, invocaria a aplicação do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR). No entanto, no âmbito da OEA, não são obtidos resultados práticos e a crise continua evoluindo sem qualquer progresso nas negociações.

Aos poucos, vão crescendo as pressões contra a Argentina. [A força-tarefa britânica prossegue navegando em direção às Malvinas e a Comunidade Econômica Européia (CEE), em 16 de abril, anuncia a entrada em vigor, pelo período de um mês, do embargo decretado a todas as importações argentinas.]

Não obstante, o Secretário de Estado Alexander Haig continuava desenvolvendo intensas atividades em busca de um entendimento entre as partes e, assim sendo, apresenta a primeira proposta formal que, em síntese, alinhava os seguintes aspectos:

- retirada das forças argentinas e regresso da força-tarefa britânica;
- levantamento da zona de exclusão e sanções recíprocas;
- administração interina tripartite, integrada por Estados Unidos, Argentina e Grã-Bretanha, até 31 de dezembro de 1982;
- negociações diretas entre as duas partes, assistidas pelos Estados Unidos, a partir de 31 de dezembro de 1982; e

- consulta, mediante referendo popular, da vontade dos ilhéus.

Tal proposta não foi aceita por ambos os lados. A Argentina só concordava em negociar se "a priori" fosse reconhecido o seu direito de soberania sobre as ilhas e a Grã-Bretanha exigia a retirada das tropas argentinas antes do início de qualquer negociação que, forçosamente, deveria incluir consulta à vontade dos "kelpers".

Como resultado de seus esforços diplomáticos na OEA, a Argentina, por dezoito votos a favor e as abstenção dos Estados Unidos, Colômbia e Trinidad-Tobago, consegue aprovar uma proposta de convocação dos países-membros do TIAR para o exame da situação.

Paralelamente, Haig dava andamento ao seu incansável trabalho de mediação, e propostas alternativas continuavam a ser analisadas mas, invariavelmente, esbarravam nas inflexíveis posições dos contendores, já relatadas.

A posição argentina se torna mais radical com a ida do Presidente Galtieri à Port Stanley, onde, durante uma visita de seis horas, faz pronunciamento de cunho patriótico, declarando que as tropas não deixariam o arquipélago e exacerbando o ânimo nacionalista do povo argentino.

Desse modo, a permanência das tropas argentinas nas Malvinas e o avanço da força-tarefa britânica sobre as mesmas, tornava iminente uma confrontação armada entre os litigantes.

Período da confrontação armada - O dia 25 de abril, praticamente, marca o começo da confrontação armada, propriamente dita.

A Grã-Bretanha inicia a reconquista do arquipélago das Malvinas, ocupando as Ilhas Georgias do Sul através de uma ação militar helitransportada. Na ocasião, o submarino argen-

tino "Santa Fé" é atingido e afunda ao longo do cais em que (8)
estava atracado.

Nessa altura dos acontecimentos, os seguintes aspectos as
sumiam primordial importância:

- os dois países não cediam com relação as suas posturas fundamentais;
- o governo britânico, com acertadas medidas político-diplomáticas, havia obtido uma considerável parcela de prestígio, tanto no campo interno quanto no externo; e
- contrariamente a algumas suposições, a Grã-Bretanha estava disposta a levar adiante uma reação armada (17:138).

Em 27 de abril, extremamente preocupado com o agravamento da situação, o Secretário de Estado americano conclui os seus exaustivos entendimentos, apresentando às partes uma nova e última proposta, baseada na Resolução 502 do Conselho de Segu
rança das Nações Unidas e que, em resumo, estabelecia:

- cessação imediata das hostilidades;
- retirada gradual e simultânea das forças;
- término simultâneo e imediato das sanções econômicas e financeiras;
- criação de uma autoridade de supervisão tripartite composta de representantes argentinos, britânicos e norte-americanos;
- restauração do governo local;
- restabelecimento de facilidades de transporte, comunicações e comércio;
- proteção dos interesses dos ilhéus, tendo em conta seus direitos e desejos; e
- duração do período interino até 31 de dezembro de 1982. (17:139).

A Grã-Bretanha deu conta que, apesar de certas dificuldades reais, a proposta americana seria considerada em deta -

lhes. Todavia, a proposta não foi aceita pelo Chanceler Costa Méndez, que continuava insistindo na necessidade de serem incluídas, em qualquer acordo, cláusulas previamente determinadas a respeito da soberania argentina sobre as ilhas.

Concomitantemente, em decorrência de pedido da Argentina, prosseguiram as conversações entre os vinte e um países signatários do TIAR os quais, na madrugada do dia 28 de abril, sob a iminência de um ataque britânico às Malvinas, aprovam, por dezessete votos a favor e abstenção dos Estados-Unidos, Chile, Colômbia e Trinidad-Tobago, a Resolução 28/82 (Anexo D). Tal Resolução, baseada em projeto brasileiro-peruano, não continha medidas punitivas, mas reconhecia a probabilidade de enfrentamento entre as duas nações, exortava a Grã-Bretanha a cessar imediatamente as hostilidades, reconhecia os direitos de soberania da Argentina sobre as ilhas e [deplorava a adoção de sanções econômicas por parte da CEE.] #

Por pressões da Venezuela, o documento teve uma redação bem incisa e, apesar da abstenção dos Estados Unidos, trouxe em seu texto uma manifestação de apoio às gestões de paz que vinham sendo desenvolvidas pelo Secretário de Estado Haig.

O tempo, que era curto, esgotava-se rapidamente e as medidas sugeridas não se concretizavam.

Sem êxito, Alexander Haig tenta ir a Buenos-Aires negociar diretamente com a Junta Militar.

Em 30 de abril, diante da irredutível posição argentina, os Estados Unidos, invocando a Resolução 502 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, declaram que não podem concordar com o uso ilegal da força pelo governo argentino e, assim sendo, renunciam à sua posição de neutralidade, [tomando medidas econômicas contra a Argentina e declarando que, sem qualquer envolvimento militar direto no conflito, atenderiam às solicitações de apoio que viessem a ser feitas pela Grã-Bretanha.] #

Não obstante, esclarecem que continuariam prontos a ajudar os conflitantes a encontrar uma solução pacífica para a questão.

Com o respaldo do apoio norte-americano, a Grã-Bretanha, em 1º de maio, concretiza o primeiro ataque às Ilhas Malvinas, realizando bombardeio aéreo sobre os aeroportos de Port Stanley e Goose Green, danificando as pistas de pouso e atingindo aviões que se encontravam em terra. 9

A Argentina denuncia à ONU e à OEA o ataque britânico, qualificando-o de flagrante violação da Resolução 502 e, ao mesmo tempo, solicita que esses organismos internacionais tomem as medidas necessárias contra o agressor.

Um novo esforço, feito desta vez pelo presidente do Peru, Fernando Belaunde Terry, também fracassa. Partindo da Resolução 502, a proposta peruana, preparada com a ajuda do governo dos Estados Unidos, estabelecia, em resumo, as seguintes cláusulas:

- imediato cessar-fogo;
- mútua retirada das forças;
- criação de um grupo de contato temporário composto pelo Brasil, Peru, República Federal da Alemanha e Estados Unidos;
- reconhecimento, pelos dois governos em litígio, da existência de posições divergentes a serem debatidas;
- concordância de que as aspirações e interesses dos ilhéus fossem incluídas no acordo definitivo;
- conclusão de acordo definitivo até 30 de abril de 1983 (17:140).

Novamente, a Grã-Bretanha expressa a sua disposição de considerar, com a devida atenção, a proposta apresentada. A Argentina, sem emitir resposta oficial à proposta peruana, resolve aceitar a mediação pessoal que, anteriormente, havia si

do oferecida pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Javier Perez de Cuéllar.

A proposta peruana havia sido apresentada em um momento particularmente difícil. De fato, os afundamentos do cruzador argentino "General Belgrano", com elevado número de perdas de vida, e da fragata britânica "Sheffield", respectivamente, nos dias 2 e 4 de maio, tinham produzido profundos e negativos efeitos para as conversações diplomáticas e indicavam claramente uma aceleração na escalada do emprego da força no conflito.

Contudo, o Secretário Geral da ONU — que desde o aumento das hostilidades na área das Malvinas vinha pessoalmente envidando esforços em prôl de uma saída pacífica para a disputa — passou, por solicitação formal da Argentina, a realizar ações de mediação, que redundaram em proposta baseada nos seguintes tópicos:

- retirada simultânea das forças dentro de um prazo a ser estabelecido;
- negociações, entre os dois governos, em busca de uma solução diplomática, dentro de um prazo a ser estabelecido;
- revogação mútua dos bloqueios e zonas de exclusão, com término de todos os atos de hostilidade;
- revogação mútua de todas as sanções econômicas;
- início dos entendimentos de transição para a supervisão do cumprimento das medidas indicadas e atendimento das necessidades administrativas interinas (7:342).

Surgem, então, novas dificuldades, decorrentes das posturas antagônicas das partes.

A Argentina, apesar de ter assumido uma posição mais flexível, procura levar as negociações para o âmbito da ONU, onde julga ter condições de tirar proveito do poder de veto da

União Soviética no Conselho de Segurança, e dos mais de cem votos dos países não-alinhados na Assembléia Geral.

A Grã-Bretanha, firme na sua resolução de só cessar as hostilidades após a retirada total das forças argentinas das Malvinas, mantém a pressão militar com vistas à obtenção de conquistas diplomáticas. Assim é que, em 7 de maio, bloqueia o litoral argentino, impondo um mar territorial de doze milhas e anunciando que qualquer aeronave ou navio militar argentino que fosse encontrado além da distância fixada seria considerado hostil e, como tal, passível de ser atacado.

Perez de Cuéllar continua desenvolvendo, sem sucesso, várias tentativas de harmonização dos interesses conflitantes dos dois países.

[Em 17 de maio, a CEE, após intensos debates surgidos por questões levantadas pela Irlanda e Itália, aprova, por unanimidade, a prorrogação, pelo prazo de uma semana, das sanções econômicas contra a Argentina. A renovação do boicote por apenas uma semana, quando os britânicos pediam um mês, e as restrições apresentadas por Dublin e Roma foram interpretadas como uma derrota diplomática da Grã-Bretanha e chegaram a causar sérias preocupações à Primeira-Ministra Thatcher, na medida em que as divergências surgidas no âmbito da CEE passaram a indicar um enfraquecimento da posição britânica no seio da opinião pública européia. Assim sendo, em Londres a oposição trabalhista passou a exigir maior flexibilidade nas decisões de cunho militar, enquanto que os ultra-conservadores, almejando uma rápida vitória, clamavam por ações militares mais intensas.]

Na mesma ocasião, em Nova Iorque, o embaixador britânico junto à ONU, Anthony Parsons, apresenta uma proposta que, praticamente, se constituía em um ultimato, já que fixava, em 20 de maio, a data limite para a sua aceitação.

Os pontos fundamentais da proposta britânica eram os seguintes:

- as Georgias do Sul e Sandwich do Sul não estavam incluídas no acordo;
- cumprimento da Resolução 502;
- suspensão das zonas de exclusão;
- retirada mútua das forças, no prazo de 14 dias, para uma distância de, no mínimo, 150 milhas das ilhas;
- levantamento das sanções econômicas;
- a ONU designaria um administrador que seria supervisionado pelo Secretário Geral;
- cada conselho dos ilhéus teria um representante argentino;
- negociações sob a direção da ONU, com prazo limite até 31 de dezembro de 1982, sem pré-condicionamentos (17:142).

A Argentina não aceita a proposta britânica e apresenta uma contra proposta, calcada em alguns aspectos, abaixo transcritos, que o governo britânico julgou inaceitáveis, pelas seguintes razões, a saber:

- inclusão no acordo das Georgias do Sul e Sandwich do Sul.

A Grã-Bretanha considera que essas ilhas nada tem a ver com as Malvinas, e somente são administradas em conjunto por facilidades de execução.

Na realidade, a exigência da inclusão dessas ilhas no acordo demonstrava que a Argentina tinha pretensões geopolíticas maiores, envolvendo as regiões adjacentes à Antártica e suas antigas reivindicações sobre partes do território daquela região.

- retirada mútua das tropas em 30 dias e não em 14 dias, com todas as forças voltando às suas bases de operação. Tal proposta faria com que, praticamente, a força-tare-

fa britânica voltasse a ficar na mesma condição de desvantagem do início da crise, pois as forças argentinas continuariam a poucas horas do arquipélago.

- administração das ilhas sob a responsabilidade exclusiva da ONU, com observadores argentinos e britânicos em igual número e hasteamento das bandeiras dos dois países juntamente com a da ONU.

A Grã-Bretanha alegava que já havia concordado com a presença de um representante argentino em cada conselho, em proporção relativa ao número de seus cidadãos, que era de cerca de dois por cento da população, e por essa razão não poderia admitir que a Argentina iniciasse as negociações com uma incompatível equivalência de poder político.

- livre acesso de cidadãos argentinos ao arquipélago.

Sob o ponto de vista britânico, a possibilidade de residir, trabalhar e adquirir propriedades, poderia ocasionar uma transferência maciça de argentinos, com a geração, a curto prazo, de fortes reflexos na colonização local e ponderáveis alterações na composição do contingente votante;

- prévia consideração da soberania argentina sobre as ilhas.

Os britânicos não admitiam, sob qualquer hipótese, a discussão prévia da soberania argentina sobre as ilhas.

Em 18 de maio, os países integrantes da Organização para o Tratado do Atlântico Norte (OTAN), condenando a invasão argentina e lamentando o fato de que após seis semanas não tinha sido aplicada a Resolução 502 do Conselho de Segurança da ONU, expedem comunicado dando apoio à Grã-Bretanha na disputa com a Argentina pelas Malvinas.

Em 20 de maio, acusando o governo argentino do uso de má

fê e acentuando que ele em momento algum desejou uma solução negociada, a Primeira-Ministra Thatcher comunica ao Parlamento que o seu governo havia retirado todas as propostas de solução pacífica para o conflito, porque elas foram sistematicamente rejeitadas por aquele governo.

No mesmo dia, diante dos acontecimentos, Perez de Cuéllar decide encerrar a sua mediação, por não ter conseguido os compromissos para por fim ao conflito.

O Peru, com o apoio da Colômbia e Venezuela, na última hora, apresenta uma nova proposta de paz que, praticamente, não foi considerada, em virtude das discordantes atitudes das partes em relação à retirada das tropas argentinas das ilhas.

O comandante da força-tarefa inglesa recebe então, ordem de iniciar a reconquista das Malvinas, e na madrugada do dia 21 de maio tem lugar o desembarque britânico em Porto San Carlos.

Demonstrando sua preocupação com o rumo dos fatos o Papa João Paulo II volta a exortar os dois países a suspenderem as hostilidades. As respostas das partes não tardam a ser apresentadas, mas são baseadas nas mesmas argumentações que vinham impedindo a aceitação das várias tentativas de acordo.

[Num gesto de firme apoio à Grã-Bretanha, a CEE decide prorrogar, por tempo indeterminado, as sanções econômicas contra a Argentina. Irlanda e Itália, que na última reunião haviam levantado questões a respeito do embargo, abstem-se de votar, mas comprometem-se a não prejudicar a aplicação das sanções.]

Por outro lado, o Ministro da Defesa Britânico, John Nott, ao comparecer ao Parlamento, claramente demonstra que estava fora de pauta qualquer possibilidade de negociação para um acordo de paz, até que as Malvinas fossem reconquistadas.

Em 26 de maio, após exaustivos debates, o Conselho de Segurança da ONU aprova a Resolução 505 (Anexo C), que estabele

ce mandato ao Secretário Geral Perez de Cuéllar para negociar o cessar-fogo entre a Argentina e a Grã-Bretanha e apresentar, em sete dias, sugestões visando ao reinício das negociações diplomáticas.

Paralelamente, por solicitação da Argentina, vinham sendo desenvolvidos, na OEA, entendimentos para a retomada das consultas aos membros do TIAR. No dia 27 de maio, em discurso pronunciado na abertura da reunião de emergência da OEA, convocada por seu país, o Chanceler Costa Méndez critica violentamente os Estados Unidos pelo apoio que vem dando à Grã-Bretanha e apresenta um projeto de resolução no qual foram incluídas, entre outras, a condenação da Inglaterra por agressão e a convocação dos países membros para adotarem as medidas necessárias, de modo a prestar assistência à Argentina em consonância como o disposto no TIAR. Contrapondo-se, o Secretário de Estado Haig diz que não cabe a aplicação do TIAR no conflito porque não tinha havido uma agressão extracontinental, pois a Argentina é que tinha sido o primeiro país a fazer o uso da força. Solicitou, então, que os delegados presentes realizassem esforços em prol da paz no Atlântico Sul.

Em 29 de maio, os representantes dos 21 países membros do TIAR aprovaram, por dezessete votos a favor e quatro abstenções (Estados-Unidos, Chile, Colômbia e Trinidad-Tobago) a Resolução 80/82 (Anexo E). Essa Resolução dizia, em síntese, o seguinte: dava a liberdade a cada membro a prestar à Argentina o apoio que julgasse apropriado; instava os Estados Unidos a se absterem de continuar fornecendo assistência material à Grã-Bretanha; condenava as ações militares britânicas, pedindo a retirada de sua força-tarefa do local do litígio; e externava seu total apoio aos esforços que vinham sendo desenvolvidos por Javier Perez de Cuéllar, no cumprimento da tarefa que lhe tinha sido atribuída pelo Conselho de Segurança da

ONU. Sob pressão do Brasil e do México, que participavam da comissão de redação, a citada resolução, ao contrário do que desejava a Argentina, teve os seus termos abrandados. Tal postura foi assumida com vistas a conter o apoio, com base em atitudes radicais, que vinha sendo defendido pela Nicaragua, Panamá, Peru e Venezuela.

Enquanto transcorriam as negociações diplomáticas, as tropas britânicas avançavam sobre Port Stanley e, em 31 de maio, já se encontravam a cerca de dez quilômetros da capital das Ilhas Malvinas, que sofria forte bombardeio dos navios e aeronaves da força-tarefa britânica.

Diante desse quadro, a Primeira-Ministra Thatcher oferece a Argentina uma chance para a retirada de suas forças antes do ataque final a Port Stanley. O oferecimento foi encaminhado através do embaixador britânico na ONU e dava um prazo de dez a quatorze dias para que a retirada das tropas fosse concretizada.

Por outro lado, em documento encaminhado ao Conselho de Segurança da ONU, Perez de Cuéllar informa que, apesar de ter mantido amplas e sucessivas conversações com representantes dos dois países, não conseguiu chegar a um acordo de cessar-fogo, uma vez que as partes continuavam irredutíveis em suas posições, já conhecidas de todos. Entretanto, declarou que se propunha a continuar na busca de uma solução pacífica.

Nos meios diplomáticos da ONU crescia a convicção de que a situação desaguardaria em uma batalha final de conseqüências imprevisíveis, já que a retirada das tropas das ilhas era considerada pelo governo argentino uma desonrosa capitulação.

Em face do profundo agravamento da situação, algumas providências de emergência são tomadas. O Brasil, sem obter êxi-to, propõe ao Conselho de Segurança da ONU um cessar-fogo imediato a fim de que se pudesse negociar uma fórmula aceitável

para as duas partes. Por telefone, o Presidente Reagan pede a Primeira-Ministra Thatcher o retardamento, por alguns dias , do ataque final a Port Stanley, sob a alegação de que os argentinos se dariam conta da sua débil posição e ordenariam a retirada das tropas.

No dia 3 de junho, durante uma reunião dos países ocidentais desenvolvidos, realizada em Versalhes, Reagan reitera o pedido de retardamento do ataque final a Port Stanley. Os pedidos de Reagan tinham como propósito evitar que os argentinos sofressem fragorosa derrota militar a qual poderia levar a níveis indesejáveis o já prejudicado relacionamento dos Estados Unidos com a maioria dos países da América Latina.

No dia 4 de junho, um novo texto, praticamente reiterando o contido nas Resoluções 502 e 505, é aprovado pelo Conselho de Segurança da ONU, por nove votos a favor (Espanha, Panamá, China, URSS, Polônia, Irlanda, Japão, Uganda e Zaire), quatro abstenções (França, Jordânia, Guiana e Togo) e dois vetos (Grã-Bretanha e Estados Unidos).

Desse modo, a Argentina, a exemplo do ocorrido no início do conflito com a Grã-Bretanha, encontrava-se no dilema entre retirar as suas forças em cumprimento das Resoluções 502 e 505 — o que poderia ser considerada uma saída honrosa — ou lutar, até o fim, empenhando-se de modo heróico nos difíceis combates que suas tropas vinham travando. Os argentinos adotaram a segunda linha de ação e continuaram com suas ações militares.

No dia 8 de junho, Margaret Thatcher dá um novo ultimato, declarando que se a Argentina não abandonasse as ilhas, elas seriam tomadas à força. Os argentinos não cedem.

No dia 11 de junho, o Papa João Paulo II chega a Buenos-Aires, para uma visita de trinta horas, na qual, através de vários pronunciamentos e, citando o exemplo de Hiroxina, pre-

ga a paz no mundo.

No dia 12 de junho, antes mesmo da partida do Papa de Buenos-Aires, tem início o ataque final dos britânicos a Porto Stanley.

Dois dias depois, em 14 de junho, o General Mário Benjamín Menéndez, comandante das forças argentinas, assina o seu pedido de rendição.

Período pós-confrontação armada - Em 18 de junho, a Argentina apresenta junto às Nações Unidas uma nota diplomática solicitando o estabelecimento de negociações, tendo em vista o contido na Resolução 502. Tal pretensão foi imediatamente recusada pela Grã-Bretanha.

Posteriormente, a Argentina conseguiu que o tema Malvinas fosse incluído na agenda da Trigésima Nona Assembleia Geral da ONU, que se realizou no período de setembro a novembro de 1982. Em 4 de novembro, por expressiva maioria (noventa votos a favor, doze contra e cinquenta e duas abstenções), a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução 37/9 (Anexo F) que solicita a reabertura das negociações sobre a questão das Ilhas Malvinas.

A citada Resolução pede que argentinos e britânicos reiniciem os contatos diplomáticos sobre o futuro do arquipélago e que o Secretário-Geral da ONU se encarregue das questões de reaproximação e das tentativas de harmonização das posições.

Em Londres, momentos antes da votação, o Chanceler Francis Pym declarava que o Reino-Unido não podia aceitar estabelecer negociações sobre a soberania das ilhas com um país que tentou solucionar a questão através de uma não provocada ação armada, acrescentando que qualquer mudança na posição britânica só seria realizada após consulta aos ilhéus.

Um fato marcante nessa votação foi a mudança da posição

dos Estados Unidos, ao votar a favor da proposta que havia sido apresentada pela Argentina. À época, circularam rumores de que o Presidente Reagan não teria atendido a um apelo de última hora, formulado por telefone pela Primeira-Ministra Thatcher, para que os Estados Unidos não mudassem sua posição. Reagan teria argumentado que a proposta não continha ameaças aos interesses britânicos e que necessitava envidar todos os esforços possíveis para melhorar as relações com a América Latina, abaladas desde a Guerra das Malvinas.

Por sua vez, o governo britânico, demonstrando profunda irritação, declara que a Resolução é inaceitável e critica os Estados Unidos pelo seu voto favorável.

Em 20 de novembro, a OEA aprova a Resolução 595 (Anexo G), expressando o seu apoio à Resolução 37/9 da Assembleia Geral das Nações Unidas e exortando as partes em disputa ao cumprimento da citada Resolução.

Em março de 1983, os países do terceiro-mundo, reunidos em Nova Délhi, aprovam uma Resolução que, entre posicionamentos sobre variadas questões, contém o apoio à soberania Argentina sobre as Malvinas, desde que obtida através de negociações.

CAPÍTULO 3

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

A posição brasileira - O Brasil, desde 1833, tem apoiado as gestões realizadas pela Argentina, nos foros internacionais, em busca da retomada da soberania sobre as Malvinas. MB

As vigésima, vigésima-oitava e vigésima-nona Assembléias Gerais das Nações Unidas, ocorridas, respectivamente, em 1965, 1973 e 1974, aprovaram resoluções de apoio às reivindicações argentinas, com o voto favorável do Brasil.

Em época mais recente, o nosso governo reiterou sua posição através de comunicados conjuntos argentino-brasileiros, em nível presidencial, assinados nos anos de 1980 e 1981.

Quando da invasão das Malvinas, em abril de 1982, o Brasil, esclarecendo que sua posição era dirigida no sentido de uma solução pacífica, assumiu claramente a postura de apoio ao direito da Argentina sobre o arquipélago, não apoiando, entretanto, a invasão por ela perpetrada. Em seguida, manifestando sua profunda preocupação diante do agravamento das tensões e do sério risco de confrontação armada entre as partes, enviou aos governos da Argentina e da Grã-Bretanha nota diplomática fazendo um veemente apelo para que fosse encontrada uma solução pacífica para a controvérsia.

Na OEA, em reunião dos Chanceleres dos países membros do TIAR, realizada em 28 de abril de 1982, juntamente com o Peru, apresentou uma proposta para negociações pacíficas, que veio a se tornar a base de Resolução aprovada com votação expressiva. Tal Resolução pedia a cessação imediata das hostilidades, deplorava as sanções adotadas pela CEE contra a Argentina e apoiava as gestões que vinham sendo desenvolvidas pelos Estados Unidos (Anexo D).

Em 24 de maio, logo após o desembarque britânico nas Mal-

vinas, quando eram antevistas funestas conseqüências para a disputa, o Ministro Saraiva Guerreiro, exortando o Conselho de Segurança das Nações Unidas a tomar eficazes medidas para obtenção da paz, enviou carta ao Presidente daquele Conselho, apresentando uma detalhada proposta que julgava poder servir de base para a elaboração de uma Resolução que garantiria uma paz justa e honrosa, sem vencidos e vencedores (4:18).

Em 29 de maio, juntamente com o México, desempenha um papel equilibrado e moderado na redação final de uma nova Resolução dos países membros do TIAR, impedindo, assim, a prevalência de atitudes radicais que vinham sendo assumidas por alguns signatários do Tratado.

A credibilidade de todos esses esforços moderadores foi conseguida através de claras e corretas posturas, assumidas perante os países conflitantes e todos os empenhados na solução do conflito. Basicamente, o Brasil adotou posições que traduziam a sua condição de país latino-americano, as excelentes relações que mantinha com a Argentina e a necessária e natural preocupação com o desenrolar dos fatos na região.

O nível do relacionamento que o Brasil vinha mantendo com a Argentina e a sua projeção nas futuras ações voltadas para o incremento da política brasileira no ambiente latino-americano explicam porque não foi assumido um papel de equidistância e explicam, também, a razão pela qual, em seus esforços diplomáticos de pacificação, o Brasil, sem entrar no mérito dos aspectos atinentes ao uso da força, apoiou a Argentina e defendeu essencialmente a solução pacífica para o conflito (29:130).

Com relação à Grã-Bretanha, foi levado em conta não só o bom nível do relacionamento anglo-brasileiro, mas também, e principalmente, a privilegiada situação do Reino-Unido no panorama mundial, fatores que, sem dúvida, evitaram um apoio

mais cerrado do Brasil à Argentina e conduziram a uma postura expressa no desejo de que as decorrências do conflito ficas - sem circunscritas à questão propriamente dita (22:76).

Frente aos interesses de ambas as partes, a posição brasileira sempre foi pautada na necessidade imperiosa da adoção da Resolução 502 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que, como já foi dito, recomendava a cessação das hostilidades, a retirada das tropas argentinas e o estabelecimento de negociações. Esta posição, além de juridicamente legítima, foi politicamente hábil na medida em que, resguardando a tradicional posição brasileira de condenação ao uso da força na resolução de litígios, destacava a importância da solução pacífica para o conflito sem que fosse afastado o apoio do Brasil às pretensões argentinas.

Desse modo, sobram exemplos de como, desde o início da crise, o Brasil envidou esforços incessantes junto às partes litigantes e junto a governos de terceiros países, no sentido de que fosse encontrada uma solução pacífica, justa e duradoura para a questão. Assim procedeu, realizando contatos formais e informais, em diversos níveis, com os governos dos países em conflito e com os dos países que poderiam contribuir de modo eficaz para o estabelecimento da paz. Deu efetivo apoio ao trabalho desenvolvido pelo Secretário de Estado dos Estados Unidos e, com o insucesso desse esforço, passou a apoiar decididamente as negociações conduzidas pelo Secretário Geral da ONU.

Nos foros internacionais, particularmente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e nas reuniões do órgão de consultas do TIAR, o Brasil foi, ao longo de todo o conflito, uma voz a favor da moderação, da concórdia e da paz (4:18).

Consequências do conflito para o sistema interamericano - 0

conflito anglo-argentino veio tornar evidente que a divisão entre os países desenvolvidos e os do Terceiro Mundo transcende ao plano estritamente econômico, envolvendo também questões políticas, militares e estratégicas. Além do mais, no quadro do relacionamento Norte-Sul, ressaltou a incapacidade do sistema interamericano de responder, de maneira adequada às ações individuais ou coletivas exercidas por atores extra-regionais.

A OEA, e em particular o TIAR — este concebido para possibilitar a reação em bloco a qualquer agressão extracontinental — não tiveram o imprescindível respaldo dos Estados Unidos para impedir o desenvolvimento, no Atlântico Sul, de ações da Grã-Bretanha que contrariavam a postura e o desejo da maioria dos países latino-americanos.

No âmbito da OEA, o governo argentino conseguiu amplo e significativo apoio dos seus membros que, evitando um pronunciamento explícito sobre a ocupação militar argentina, alicerçavam o seu voto nas teses do anticolonialismo.

Alguns países, como a Guatemala, Peru e Venezuela chegaram a ventilar a disposição de atender a solicitações de apoio militar. O Chile, de modo surpreendente, endossando a postura contrária ao colonialismo, votou em apoio à Argentina. A Nicarágua, em consonância com a União Soviética, declarou seu total apoio a invasão militar. O Brasil e o México ficaram entre os mais moderados, provocando, inicialmente, uma certa desconfiança dos argentinos. Os países anglófonos mantiveram-se solidários à Grã-Bretanha. Por sua vez, os Estados Unidos, Colômbia e Trinidad-Tobago, sempre abstiveram-se de votar, e nas votações específicas do TIAR o Chile acompanhou esses três países. A atitude adotada pelos Estados Unidos fez com que se tornasse inócuo o apoio oferecido à Argentina, pela maioria dos países membros da OEA e do TIAR.

Para os norte-americanos, a situação criada pelo conflito gerou um problema de complicada solução. Condicionados a aspectos relativos a: princípios de política externa; relacionamento histórico com a Grã-Bretanha; postura perante a OTAN; apoio argentino à sua política para a América Central e suas inerentes responsabilidades no continente, os Estados Unidos foram colocados em uma difícil encruzilhada, razão pela qual, tentando evitar uma definição para qualquer dos lados, buscaram, por todos os meios possíveis, a solução pacífica para a disputa. [Contudo, esgotados os seus esforços diplomáticos, o governo norte-americano, indo de encontro à opinião da maioria dos países latino-americanos, decidiu estabelecer sanções econômicas contra a Argentina e passou a fornecer apoio logístico à Grã-Bretanha, dando mostras de que, em termos de prioridade, a ONU, a OTAN e a Grã-Bretanha estavam situadas à frente da OEA, do TIAR e da Argentina.]

[Desse modo, ficou patente que a participação dos Estados Unidos nas medidas coletivas que vierem a se tornar necessárias ao sistema interamericano, somente se dará na medida em que a sua posição na região não venha a prejudicar os seus interesses maiores em outras partes do mundo, principalmente na Europa.]

Assim sendo a atitude americana causou um profundo impacto no sentimento de solidariedade continental e no conceito de defesa global contra agressões externas, demonstrando a inadequação dos instrumentos do sistema interamericano para regular as relações entre os Estados Unidos e os demais países do continente. [Em consequência, é imperioso que a América Latina continue procurando encontrar rumos que lhe permitam reduzir a dependência dos Estados Unidos, através de uma política externa baseada na diversificação de contatos com países desenvolvidos do bloco ocidental e na intensificação dos entendi-

mentos no concerto das nações do continente, visando, em última análise, ao fortalecimento do sistema interamericano, mesmo sem a participação dos Estados Unidos.]

Perspectivas da questão - Apesar dos fracassos diplomáticos e militares, ao que tudo indica, a Argentina continuará procurando desenvolver, em todos os campos, ações em busca da recuperação das Malvinas.

No campo econômico, manterá a interrupção de suas exportações para as ilhas.

No campo político, deverá continuar exercendo influência sobre as nações vizinhas a fim de evitar o apoio logístico e comercial ao arquipélago.

No campo militar, a Argentina vem procedendo a ampliação de seus meios navais e aéreos, e pretende, ao início da década de noventa, possuir uma significativa força de submarinos.

Nas atividades diplomáticas, desenvolvidas desde o final do confronto, mínimos foram os progressos alcançados. As últimas conversações levadas a efeito em julho de 1985, em Berna/Suíça, não produziram resultado digno de nota, pois a Argentina continua desejando o reconhecimento do seu direito de soberania, antes do início de qualquer entendimento.

Em recentes declarações à imprensa internacional, ocorridas em 28 de maio do corrente, a Primeira-Ministra Margaret Thatcher afirmou de modo incisivo que a Grã-Bretanha não negociou e não negociará o direito de soberania sobre as Malvinas.

Para dar respaldo a esta decisão, logo após o término do conflito a Grã-Bretanha tomou nas Malvinas, entre outras, as seguintes providências:

- destacou para as ilhas uma considerável guarnição militar;
- recuperou e ampliou a antiga pista de pouso do aeropor-

to de Port Stanley;

- transferiu para as ilhas aviões do tipo "Phantom" e "Harriers";
- ampliou e modernizou a defesa antiaérea, através da instalação de lançadores de mísseis "Rapiers" e de três novos sistemas de detecção-radar; e
- iniciou, nas proximidades de Port Stanley, a construção de um novo aeroporto com capacidade de receber grandes aeronaves a jato.

No momento, o novo aeroporto encontra-se em condições de plena operação, possibilitando, em caso de necessidade, o recebimento, com rapidez, de reforços de pessoal e material, o que permitiu que a Grã-Bretanha, recentemente, por medida de contenção de gastos, reduzisse o destacamento militar das Malvinas para mil homens.

As posturas, preocupações e gastos militares de ambas as partes leva-nos a crer que o problema das Malvinas continua pendente, constituindo-se em um caso de difícil solução, pois, ao que tudo indica, não está em jogo apenas a soberania das Malvinas ou o desejo dos seus atuais habitantes, mas também, aspectos militares e econômicos que, em função do domínio da posição estratégica do arquipélago, permitirão:

- melhor controle das atividades e ações na parte meridional do Atlântico Sul;
- aumento do controle dos acessos interoceânicos entre o Atlântico Sul e o Pacífico Sul (Estreito de Magalhães, Canal de Beagle e Passagem de Drake);
- estabelecimento do controle das rotas que dão acesso à Antártica; e
- domínio sobre as riquezas das Malvinas e área marítima contígua.

Assim, considerando os supracitados aspectos, e levando

em conta que as duas nações continuam com suas relações diplomáticas cortadas e que a Grã-Bretanha conserva em vigor a zona de exclusão de duzentas milhas em torno das Malvinas para os navios e aeronaves argentinas, podemos dizer que os litigantes encontram-se em virtual "estado de beligerância". Sobre isso, é interessante notar que os dois países, em tempo algum, reconheceram oficialmente a existência de um estado de guerra entre eles, pondo em prática uma norma que vem se tornando comum nos conflitos modernos, nos quais as nações em litígio engajam-se militarmente, comportando-se em tudo como se estivessem de fato em guerra, sem, contudo, fazerem declaração de guerra formal, fato que traz a grande vantagem de facilitar o relacionamento com os demais países não envolvidos diretamente na confrontação.

Por outro lado, a título de especulação, pode-se aventar que, em futuro longínquo, o caminho mais viável para uma possível solução passará, forçosamente, por um estágio de cooperação econômica. Tal postura vem sendo defendida pela oposição trabalhista britânica que em recentes debates ocorridos no Parlamento sobre o afundamento, na região, pela Guarda-Costeira argentina, de um barco pesqueiro de Formosa, exigiu que o governo Thatcher tornasse clara a sua política sobre os direitos de pesca na região e assinasse um acordo de cooperação com a Argentina, com vistas a evitar a ocorrência de novos incidentes.

Por fim, é fundamental que, em termos de perspectiva, se tenha sempre em mente que os argentinos permanecem convictos de que as Malvinas lhes pertencem e jamais abandonarão a causa que julgam ser de honra nacional.

CAPÍTULO 4

CONCLUSÃO

Ao decidir recuperar a soberania das Ilhas Malvinas por meio de uma operação militar, o governo argentino, ao que tudo indica, tinha em mente dois propósitos:

- desviar a atenção da opinião pública interna para uma causa externa que gerasse um movimento de unidade nacional, de modo a conter as crescentes dificuldades político-econômico-sociais que vinha enfrentando; e
- dar uma solução pretensamente definitiva ao litígio com a Grã-Bretanha, que já durava quase 150 anos, desde quando, em 1833, a corôa britânica tomou posse das ilhas, pela força.

No campo interno, a invasão imediatamente polarizou o espírito patriótico da população, que unida em torno de uma causa considerada de honra nacional, concedeu ao governo argentino o prestígio político almejado.

Já no plano externo, a Argentina julgou que somente com a ocupação militar e o desenvolvimento de gestões diplomáticas anticolonialistas, na esfera dos organismos internacionais, poderia reconquistar e manter a soberania sobre as Malvinas. A avaliação foi precária, principalmente no tocante às atitudes que vieram a ser tomadas pela Grã-Bretanha e pelos Estados Unidos.

No que diz respeito à Grã-Bretanha, o governo argentino acreditava que ela viesse utilizar a tática de pressões através do chamado método "brinkman-ship", que consiste em levar as negociações até o limite de uma guerra, sem contudo passar daquele limite. Com efeito, logo após a eclosão da crise, o governo Thatcher decidiu pelo envio de uma força-tarefa ao Atlântico Sul, e a diplomacia britânica conseguiu posicionar-

-se de modo favorável, obtendo três importantes trunfos para as negociações, a saber:

- aprovação, na ONU, da Resolução 502;
- aprovação do governo americano da missão mediadora do Secretário de Estado Alexander Haig; e
- estabelecimento do boicote econômico à Argentina, pela CEE.

A Grã-Bretanha estava, assim, munida dos elementos essenciais para, através de negociações diplomáticas, encontrar uma solução pacífica e honrosa para a questão.

Entretanto, como já foi dito, partindo da suposição de que a reação britânica não seria levada a extremos, a Argentina assumiu uma postura inflexível, na qual só admitia retirar as suas tropas com o reconhecimento britânico, "a priori", da sua soberania sobre as Malvinas. Tal atitude, aliada ao insucesso das mediações, foi de encontro aos brios conservadoristas do governo britânico, que, sentindo-se humilhado, resolveu realizar uma extraordinária mobilização de meios e aceitar o desafio de uma confrontação armada.

Com relação aos Estados Unidos, a deflagração da luta armada era extremamente indesejável, pois, além dela vir a representar uma cisão no bloco ocidental, faria com que passassem à condição de beligerantes dois dos seus melhores aliados. A Argentina vinha apoiando a política norte-americana na América Central, e a Grã-Bretanha continuava sendo a mais pró-americana das potências européias. Por essas razões, os Estados Unidos, quer pela ação direta de seu Secretário de Estado, Alexander Haig, quer pelo apoio a iniciativas de outros países ou organismos, buscaram incessantemente a paz na disputa, mesmo depois de terem decidido fornecer apoio logístico à Grã-Bretanha.

Quanto à ação dos organismos internacionais, a ONU, atra-

vês do seu Conselho de Segurança e das exaustivas tentativas de mediação realizadas pelo seu Secretário-Geral, Javier Perez de Cuéllar, procurou desempenhar, sem grande sucesso, a sua função de mantenedora da paz e da segurança internacionais por meio da expedição de recomendações e tentativas infrutíferas de formulação de um acordo entre as partes. A Resolução 502, ainda que inócua, teve relativa importância nos posicionamentos assumidos pelos países litigantes e mediadores.

No que tange à OEA, e particularmente ao TIAR, não foram de monta as repercussões de suas Resoluções. A Grã-Bretanha não pertencia a Organização, e os Estados Unidos, com as suas abstenções, envaziaram o conteúdo das medidas preconizadas. Restou somente a impressão de que ela serviu como porta-voz institucional das opiniões e decisões dos seus membros.

A participação do Vaticano, mais religiosa do que diplomática, restringiu-se a visitas do Papa João Paulo II à Grã-Bretanha e à Argentina, onde, apelando para os sentimentos humanos, pregou a paz e a concórdia.

O Brasil, sem afastar-se do tradicional apoio que tem dado as reivindicações argentinas de soberania sobre as Malvinas, adotou uma postura moderada, procurando exercer sua influência no abrandamento de posições radicais de alguns poucos membros do TIAR e na busca dos elementos necessários à obtenção de uma solução pacífica para a disputa.

Para a Argentina, além da profunda frustração da derrota, o resultado do conflito provocou marcante reviravolta na sua política interna, que redundou no término do ciclo militar, com a democratização do país e a eleição de um presidente civil. Todavia, as pretensões sobre as Malvinas em nada foram abaladas e, sem dúvida, os argentinos continuarão, em todas as frentes, a desenvolver ações diplomáticas destinadas ao reconhecimento pleno dos direitos que julgam possuir, com o aban-

dono temporário de soluções militares.

Finalmente, podemos afirmar que, no campo da política internacional, a chamada "Guerra das Malvinas" produziu importantes ensinamentos e resultados, dos quais passamos a alinhar os mais significativos:

- mostrou a prevalência que os Estados Unidos atribuem à OTAN sobre o TIAR;
- reforçou a aliança anglo-americana;
- mostrou a impotência da ONU, da OEA e do TIAR para resolver controvérsias quando e onde estão em jogo interesses diretos de uma super ou grande potência;
- motivou a desconfiança dos países latino-americanos com relação aos Estados Unidos, gerando um enfraquecimento do sistema interamericano;
- produziu a interrupção do apoio argentino à política americana para a América Central;
- gerou dificuldades ao diálogo Norte-Sul, pelo surgimento de posturas hostis, na América Latina, aos países desenvolvidos;
- criou desestímulos a processos de descolonização pela força; e
- permitiu que o Brasil, por suas iniciativas claras, firmes e conciliatórias, elevasse o seu prestígio no cenário internacional.

TEXTO DA RESOLUÇÃO 2065 (XX) de 16 Dez 65, da ONU

(VIGÉSIMA SESSÃO REGULAR)

A Assembléia Geral,Tendo examinado a questão das Ilhas Falkland (Malvinas),

Levando em conta os relatórios do Comitê Especial para a Implementação da Declaração sobre a Concessão de Independência às Terras e Povos Coloniais, relativos às Ilhas Falkland (Malvinas), e em particular as conclusões e recomendações do Comitê com referência ao território acima mencionado,

Considerando que a sua Resolução 1514 (XV) de 14 de dezembro de 1960 foi inspirada na acalentada intenção de pôr termo a qualquer forma de colonialismo, onde quer que se verifique, o que inclui o caso das Ilhas Falkland (Malvinas),

Observando a existência de uma disputa entre os Governos da Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte em relação à soberania sobre as Ilhas Falkland (Malvinas),

1. Convida os dois Governos a prosseguir sem demora com as negociações recomendadas pelo Comitê Especial ... com vistas a encontrar uma solução pacífica para o problema, tendo em mente o teor e os objetivos da Carta das Nações Unidas e da Resolução 1514 (XV), bem como os interesses da população das referidas ilhas;

2. Solicita aos dois Governos que apresentem relatório ao Comitê Especial e à Assembléia Geral em sua vigésima-primeira sessão sobre os resultados das negociações.

.....

Votação: 94 a favor, 9 contra, 14 abstenções.

Abstenções: Austrália, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Islândia, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, África do Sul, Suécia, Reino Unido, Estados Unidos.

Ausências: Albânia, Camboja, Chade, Chipre, Equador, Gâmbia, Laos, Malta, Singapura (2:A-1)

.....

TEXTO DA RESOLUÇÃO 502 de 3 de abril de 1982, da ONUO Conselho de Segurança,

Relembrando a exposição feita pelo Presidente do Conselho de Segurança na 2345ª reunião do Conselho de Segurança em 1º de abril de 1982 (S/14944) exortando os Governos da Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte a se absterem do uso ou da ameaça de força na região das Ilhas Falkland (Malvinas),

Profundamente perturbado com relatos de uma invasão em 2 de abril de 1982 por forças armadas da Argentina,

Definindo que ocorre uma violação da paz na região das Ilhas Falkland (Malvinas);

1. Exige uma imediata cessação das hostilidades;
2. Exige uma imediata retirada de todas as forças argentinas das Ilhas Falkland (Malvinas);
3. Apela aos Governos da Argentina e do Reino Unido ... para que procurem uma solução diplomática para suas diferenças e respeitem integralmente os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas (2:A-4)

TEXTO DA RESOLUÇÃO 505 de 26 Mai 82, da ONU

O Conselho de Segurança,

Reafirmando sua resolução 502 (1982) de 3 de abril de 1982,

Constatando com a mais profunda preocupação que a situação na região das Ilhas Falkland (Malvinas) deteriorou-se seriamente;

Tendo ouvido a declaração feita pelo Secretário Geral ao Conselho de Segurança em sua 2360ª reunião em 21 de maio de 1982, assim como as exposições no debate dos representantes da Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

Preocupado em conseguir como assunto da maior urgência uma cessação das hostilidades e um fim para o presente conflito entre as forças armadas da Argentina e do Reino Unido ...,

1. Expressa seu apreço ao Secretário Geral pelos esforços já desenvolvidos para efetivar um acordo entre as partes, para assegurar a implementação da resolução 502 do Conselho de Segurança e desta forma restaurar a paz na região;

2. Solicita ao Secretário Geral, com base na presente resolução, que reenvie seus bons ofícios tendo em mente a resolução 502 (1982) do Conselho de Segurança e a tentativa de aproximação esboçada em sua declaração de 21 de maio de 1982;

3. Incita as partes em conflito a cooperarem integralmente com o Secretário Geral em sua missão com vistas a pôr fim às presentes hostilidades nas Ilhas Falkland (Malvinas) e seus arredores;

4. Solicita ao Secretário Geral que entre imediatamente em contacto com as partes com vistas a negociar termos mutuamente aceitáveis para um cessar-fogo, incluindo, se necessário, entendimentos para o envio de observadores nas Nações Unidas para controlar a obediência aos termos do cessar-fogo;

5. Solicita ao Secretário Geral que submeta um relatório provisório ao Conselho de Segurança tão cedo quanto possível, no máximo até sete dias após a adoção da presente resolução (2:A-10)

TEXTO DA RESOLUÇÃO 28/82 (RESOLUÇÃO I DO TIAR) de 28 Abr 82, da OEA

GRAVE SITUAÇÃO SURGIDA NO ATLÂNTICO SUL

A VIGÉSIMA REUNIÃO DE CONSULTA DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
CONSIDERANDO:

Os princípios de solidariedade e cooperação interamericanas e a necessidade de encontrar solução pacífica para toda situação que ponha em perigo a paz da América;

Que ocorreu um perigoso confronto entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e a República Argentina, hoje agravado pelos fatos ocorridos a partir da presença armada britânica no Atlântico Sul, na região de segurança a que se refere o artigo 4 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca;

Que o fim primordial do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca é a manutenção da paz e da segurança do Continente, o que implica, neste caso, assegurar a solução pacífica do conflito;

Que é urgente, para facilitar a solução pacífica do conflito, que cessem as hostilidades, visto que alteram a paz do Continente e podem alcançar proporções imprevisíveis;

Que é princípio invariável do sistema interamericano a preservação da paz e a rejeição solidária por todos os Estados americanos, da intervenção de forças armadas extracontinentais ou continentais contra qualquer nação do Hemisfério;

Que se deve levar em conta os direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, conforme constam de importantes resoluções emanadas de diversos foros internacionais, entre as quais a declaração da Comissão Jurídica Interamericana, de 16 de janeiro de 1976, que diz "Que a República Argentina tem iniludível direito de soberania sobre as Ilhas Malvinas";

Que deve destacar os esforços de paz que se realizam, com o consentimento das partes, e que a solidariedade interamericana contribui para esse objetivo; e

VISTAS:

A resolução 502 (1982) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a qual deve ser cumprida em todos seus aspectos; a resolução 359, de 13 abril de 1982, aprovada pelo Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos; e a declaração aprovada por unanimidade pelos Ministros das Relações Exteriores, na sessão de abertura da Vigésima Reunião de Consulta (Doc. 14/82) e de conformidade com o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

RESOLVE:

1. Urgir o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte a cessar de imediato as hostilidades que realiza na região de segurança definida pelo artigo 4 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca e a abster-se, ou trossim, de qualquer ato que possa afetar a paz e a segurança interamericanas.

2. Urgir o Governo da República Argentina a que, igualmente, se abstenha de praticar qualquer ato que possa agravar a situação.

3. Instar os referidos governos a que estabeleçam de imediato uma trégua que permita o reatamento e o normal desenvolvimento das gestões conducentes à solução pacífica do conflito, levando em conta os direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, bem como os interesses de seus habitantes.

4. Expressar a disposição do Órgão de Consulta de apoiar, pelos meios que julgar convenientes, os novos esforços que forem envidados na esfera regional ou mundial, com o consentimento das partes, no sentido da solução justa e pacífica do problema.

5. Tomar nota das informações recebidas sobre as importantes gestões do Secretário de Estado dos Estados Unidos da América e fazer votos por que contribuam efetivamente para a solução pacífica do conflito.

6. Deplorar a adoção, por parte dos membros da Comunidade Econômica Européia e de outros Estados, de medidas coercitivas de caráter econômico e político que prejudicam o povo argentino e exortá-los a que suspendam tais medidas, as-

.....

sinalando que constituem grave precedente por não estarem previstas na resolução 502 (1982) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e serem incompatíveis com as Cartas da ONU e da OEA, bem como com o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

7. Incumbir o Presidente da Vigésima Reunião de Consulta de transmitir imediatamente o apelo constante dos parágrafos 1, 2 e 3 desta resolução aos Governos do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da República Argentina e de manifestar-lhes, em nome dos Chanceleres da América, que confia plenamente em que esse apelo seja aceito em prol da paz da região e do mundo.

8. Encarregar o Presidente da Vigésima Reunião de Consulta de apresentar esta resolução, formal e imediatamente, ao Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de que a leve ao conhecimento dos membros do Conselho.

9. Manter aberta a Vigésima Reunião de Consulta especialmente com o objetivo de velar pelo cumprimento fiel desta resolução e de tomar as medidas adicionais que julgar necessárias para restabelecer e preservar a paz, bem como solucionar, por meios pacíficos, o conflito suscitado (2:A-11)

.....

.....

TEXTO DA RESOLUÇÃO 80/82 (RESOLUÇÃO II DO TIAR) de 29 Mai 82, da OEA

GRAVE SITUAÇÃO SURGIDA NO ATLÂNTICO SUL

A VIGÉSIMA REUNIÃO DE CONSULTA DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES,
CONSIDERANDO:

Que a Resolução I da Vigésima Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da América, aprovada em 28 de abril de 1982, decidiu "manter aberta a Vigésima Reunião de Consulta, especialmente com o objetivo de velar pelo cumprimento fiel desta resolução e de tomar as medidas adicionais que julgar necessárias para restabelecer e preservar a paz, bem como solucionar, por meios pacíficos, o conflito suscitado";

Que a referida resolução urgiu o Governo do Reino Unido "a cessar de imediato as hostilidades que realiza na região de segurança definida no artigo 4º. do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca e a abster-se, outrossim, de qualquer ato que possa afetar a paz e a segurança interamericanas", bem como instou o Governo da República Argentina a que se "abstenha de praticar qualquer ato que possa agravar a situação";

Que a mesma Resolução instou os Governos do Reino Unido e da República Argentina "a que estabeleçam de imediato uma trégua que permita o reatamento e o normal desenvolvimento das gestões conducentes à solução pacífica do conflito, levando em conta os direitos de soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas, bem como os interesses de seus habitantes";

Que, embora o Governo da República Argentina tivesse comunicado ao Órgão de Consulta seu total acatamento à Resolução I e tivesse em seguida procedido de acordo com esta, as forças britânicas levaram a cabo graves e reiterados ataques armados, contra a República Argentina na zona das Ilhas Malvinas, na região de segurança definida pelo artigo 4º do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, o que significa que o Reino Unido não atendeu ao apelo formulado pela Vigésima Reunião de Consulta;

Que, posteriormente à adoção da Resolução I, o Governo dos Estados Unidos da América decidiu aplicar medidas coercitivas contra a República Argentina e presta seu apoio, inclusive material, ao Reino Unido, o que contraria o espírito e a letra da Resolução I;

Que, culminando seus reiterados ataques armados, as forças britânicas lançaram, desde 21 de maio de 1982 um ataque militar de grande escala contra a República Argentina, na zona das Ilhas Malvinas, o que afeta a paz e a segurança americanas;

Que continua a deplorável situação provocada pela aplicação de medidas coercitivas de caráter político e econômico que não estão amparadas no direito internacional atual e prejudicam o povo argentino, executadas por parte dos membros da Comunidade Econômica Européia — com exceção de Irlanda e da Itália — e por outros Estados industrializados.

Que o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca tem por finalidade "assegurar a paz por todos os meios possíveis, prover auxílio recíproco efetivo para enfrentar os ataques armados contra qualquer Estado americano, e conjurar as ameaças de agressão contra qualquer um deles",

RESOLVE:

1. Condenar da forma mais enérgica o ataque armado injustificado e desproporcional consumado pelo Reino Unido, bem como sua decisão, que afeta a segurança de todo o continente americano, de declarar arbitrariamente como zona de hostilidades extensa área que chega até 12 milhas das costas americanas, o que é agravação pela circunstância de que não haviam sido esgotadas, ao ocorrerem tais fatos, as possibilidades de negociação com vistas a uma solução pacífica do conflito.

2. Reiterar ao Reino Unido sua mais firme solicitação no sentido de que cesse, de imediato, as ações bélicas contra a República Argentina, e de que determine a retirada sem demora da totalidade de suas forças armadas ali destacadas e o regresso de sua frota de guerra a seus portos habituais.

3. Deplorar que a atitude do Reino Unido tenha levado ao malogro das negociações para uma solução pacífica, as quais levava a efeito o Senhor Javier Pérez de Cuéllar, Secretário-Geral das Nações Unidas.

4. Expressar sua convicção de que é indispensável conseguir, com a maior urgência, uma solução pacífica e honrosa para o conflito, sob a égide das Nações Unidas e, nesse sentido, reconhecer os louváveis esforços de bons ofícios do Senhor Javier Pérez de Cuéllar, Secretário-Geral das Nações Unidas, e a ele prestar todo seu apoio na tarefa que lhe foi atribuída pelo Conselho de Segurança.

5. Instar o Governo dos Estados Unidos da América a determinar o imediato levantamento das medidas coercitivas contra a República Argentina e a abster-se de prestar assistência material ao Reino Unido, em observância ao princípio de solidariedade continental, consagrado no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca.

6. Instar os membros da Comunidade Econômica Européia e os outros Estados que tenham tomado medidas coercitivas de caráter econômico ou político contra a República Argentina a que as levantem imediatamente.

7. Solicitar aos Estados Partes do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca que prestem à República Argentina o apoio que cada qual julgue apropriado, a fim de assisti-la nesta grave situação, e que se abstenham de qualquer ato que possa prejudicar esse objetivo.

Se for o caso, esse apoio poderia ser adotado com a adequada coordenação.

8. Reafirmar os princípios constitucionais básicos da Carta da Organização dos Estados Americanos e do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, especialmente os que se referem à solução pacífica de controvérsias.

9. Renovar a disponibilidade do órgão de Consulta de assistir as partes em conflito com sua ação pacificadora, enquanto puder coadjuvar a missão atribuída pelo Conselho de Segurança ao Secretário-Geral das Nações Unidas e instruir o Presidente da Reunião de Consulta a se manter em contato permanente com o Secretário-Geral das Nações Unidas.

10. Manter aberta a Vigésima Reunião de Consulta com o objetivo de velar pelo fiel e imediato cumprimento desta Resolução e de tomar, se necessário, as medidas adicionais que forem acordadas para preservar a solidariedade e cooperação interamericanas (2:A-14)

TEXTO DA RESOLUÇÃO 37/9 de 4 Nov 82, da ONU

A Assembléia Geral,

Tendo considerado a questão das Ilhas Falkland (Malvinas),

Compreendendo que a manutenção de situações coloniais é incompatível com o ideal de paz universal das Nações Unidas,

Relembrando suas resoluções 1514/60, 2065/65, 3160/73 e 31-49/76,

Relembrando ainda as resoluções 502 de 3 Abr 82 e 505 de 26 Mai 82,

Levando em conta a existência de uma situação de fato de cessação das hostilidades no Atlântico Sul e a expressa intenção das partes de não renová-las,

Reafirmando a necessidade de terem as partes na devida conta os interesses da população das Ilhas Falkland (Malvinas), de acordo com o teor das resoluções 2065 e 3160 da Assembléia Geral,

Reafirmando também os princípios da Carta das Nações Unidas sobre a abstenção do uso da força ou de ameaça de força nas relações internacionais e sobre a resolução pacífica das disputas internacionais,

1. Solicita aos Governos da Argentina e do Reino Unido que retomem as negociações para encontrar com a possível brevidade uma solução pacífica para a disputa de soberania relacionada com a questão das Ilhas Falkland (Malvinas);

2. Solicita ao Secretário Geral, com base na presente resolução, que reenvie seus bons ofícios no sentido de assistir as partes no cumprimento da solicitação feita no parágrafo 1 acima, e que tome as medidas necessárias a este fim;

3. Solicita ao Secretário Geral que submeta um relatório à Assembléia Geral em sua trigésima-oitava sessão sobre o progresso obtido na implementação da presente resolução;

4. Decide incluir na agenda provisória dessa trigésima-oitava sessão o item intitulado "Questão das Ilhas Falkland (Malvinas)".

Votação: 90 a favor, 12 contra, 53 abstenções.

Votos contrários: Antígua e Barbuda, Belize, Dominica, Fiji, Malawi, Nova Zelândia, Oman, Nova Guiné e Papua, Ilhas Salomão, Sri Lanka, Reino Unido (2:A-22)

TEXTO DA RESOLUÇÃO 595 (XII-01/82 de 20 Nov 82, da OEA

A ASSEMBLÉIA GERAL,

VISTO:

Que os graves acontecimentos ocorridos em 1982 na zona do Atlântico Sul, na região de segurança definida no artigo 4º do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, provocaram uma situação que afetou e ainda afeta, seriamente, a paz e a segurança do Continente americano; e

Que o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos e a Vigésima Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores consideraram integralmente os referidos acontecimentos, havendo também exortado as partes na disputa no Atlântico Sul a buscarem uma solução pacífica; e

CONSIDERANDO:

Que a Trigésima Sétima Assembléia Geral das Nações Unidas, por solicitação de vinte Estados americanos, adotou recentemente, com relação à referida disputa de soberania, a resolução 37/9, de 4 de novembro de 1982; e

Que a mencionada resolução das Nações Unidas também exorta a uma solução pacífica da disputa,

RESOLVE:

1. Expressar seu apoio à resolução 37/9 da Trigésima Sétima Assembléia Geral das Nações Unidas, de 4 de novembro de 1982, mediante a qual se pede aos Governos da República Argentina e do Reino Unido que reencetem as negociações com o propósito de encontrar, com a maior brevidade, uma solução pacífica para a disputa de soberania, e se solicita ao Secretário-Geral que empreenda uma missão de bons ofícios no sentido de assistir as partes no cumprimento da referida resolução.

2. Exortar as partes na disputa a que cumpram a mencionada resolução.

3. Levar esta resolução ao conhecimento do Presidente da Assembléia Geral e Secretário-Geral das Nações Unidas, a fim de que se tome nota da opinião dos Estados americanos ante uma situação que afeta a paz e a segurança do Continente
(32:A-21)

BIBLIOGRAFIA

- 1 . AGONIA no Atlântico. Veja, São Paulo (714): 30-8, mai. 1982.
- 2 . ALMEIDA, Alberto do Valle Rosauro de. A lição diplomática da guerra das Malvinas. Rio de Janeiro, EGN, 1985. Monografia.
- 3 . ARGENTINA ocupa as Ilhas Falklands. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 3 abr. 1982, p.1.
- 4 . BRASIL encaminha plano de paz às Nações Unidas. O Globo, Rio de Janeiro, 25 mai. 1982. p.18.
- 5 . BRASIL. Escola de Guerra Naval. Centro de Estudos Avançados. Simpósio - As grandes lições da guerra das Malvinas. Rio de Janeiro, 1982. 10lp. Confidencial
- 6 . CALVI, Mario J. Malvinas el mito destruido, Buenos Aires, Ediciones Devoto, 1982. 137p.
- 7 . CARDOSO, Oscar Raul et alii. Malvinas - la trama secreta. Buenos Aires, Sudamericana/Planeta, 1983. 366p.
- 8 . CARRIL, Bonifácio del. El futuro de las Malvinas. Buenos Aires, Emece Editores, 1982. 82p.
- 9 . CHINGOTTO, Mario Raul. El mar y los intereses argentinos. Buenos Aires, Ediciones Renglón, 1982. 197p.
10. COPLEY, Gregory, chairman. Proceedings of the conference on the Anglo-Argentine war of 1982. D.C. Defense & Foreign Affairs, 1982.
11. CORTINES, José Estanislao. El conflicto de las Malvinas. Revista ESGN, Buenos Aires, (19): 77-83, nov. 1983.
12. DINIZ FILHO, José Carlos Nogueira. Lembrai-vos das Malvinas. Revista do Clube Naval. Rio de Janeiro, 93 (267): 36-8, 1983.
13. DOBSON, Christopher et alii. The Falklands Conflict. London, Coronet Books, 1982. 213p.
14. EDDY, Paul et alii. War in the Falklands - The full story. New York, N.Y. Harper & Row, 1982. 284p.
15. EUA. Departament of State. Bureau of Public Affairs. The South Atlantic crisis: background, consequences, documentation. Washington, D.C., 1982.
16. FLORES, Mario Cesar. Malvinas: uma primeira abordagem. Rio de Janeiro, EGN, 1982.
17. FRAGA, Jorge A. La Argentina y el Atlántico Sur. Buenos Aires, Editorial Pleamar, 1983. 340p.
18. FRANKS, Lord, Chairman. Falklands Islands Review - Report of a committee of Privy Counsellors. London, Her Majesty's Stationery Office, 1982. 105p.

19. FREIRE, Carlos Edmundo de Lacerda. A lição diplomática da Guerra das Malvinas. Rio de Janeiro, EGN, 1983. Monografia. Secreto.
20. GALTIERI admite erro de avaliação sobre a reação da Inglaterra. O Estado de São Paulo, São Paulo, 3 abr. 1983. p.14.
21. GAMBA, Virginia. Estratégia: intervención y crisis. Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 1985.
22. GUERREIRO, Ramiro Saraiva. O Itamaraty e as Malvinas. Is-to é, São Paulo, 6(290): 76-9, jul. 1982. 270p.
23. HASTINGS, Max & JENKINS, Simon. The battle for the Falk - lands. London, Michael Joseph, 1983.
24. JAGUARIBE, Hélio. Grande povo, míseros dirigentes. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de jun. 1982, p.11.
25. _____. Reflexões sobre o Atlântico Sul: América Lati-na e Brasil ante a desarticulação do sistema interameri-cano. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985. 63p.
26. LAFER, Celso. Crise das Falklands/Malvinas. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 15 ago. 1982. Caderno Especial, p.2.
27. ONU condena ocupação. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , 4 abr. 1982. p.12.
28. PÉRES- LLANAS, Carlos. Crise das Falklands/Malvinas. Jor-nal do Brasil, Rio de Janeiro, 15 ago. 1982. Caderno Es-pecial, p.2.
29. RUSSEL, Roberto, comp. América Latina y la guerra del A - tlântico Sur. Buenos Aires, Editorial de Belgrano, 1984. 248p.
30. SHACKLETON, Lord. Falklands Islands Economic Study 1982. London, Her Majesty's Stationary Office, 1982. 137p.
31. SOARES, A. Teixeira. Falklands (Malvinas) e a reconstru - ção de uma nova ordem internacional. Revista Capemi , Rio de Janeiro, 12 (79): 4-6, 1982.
32. SOUTO, Flávio Acauan. A lição diplomática da Guerra das Malvinas. Rio de Janeiro, EGN, 1984. Monografia.
33. VAN SANT HALL, Marshall. Argentine policy motivations in the Falklands war and the aftermath. Naval War College Review, Newport, R.I., 36 (6): 21-36, nov/dec. 1983.

Santos, Claudio Mauricio
AUTOR A lição diplomática da
TÍTULO guerra das Malvinas.

Devolver em	Nome do Leitor
03 MAI 1996	CC Gil
08 OUT 1997	CC (MID) / Fraga
04 ABR 1998	CC (MID) / Guido e sup 55
18 MAI 1998	CC (FV) Souza (comp)
21 MAR 2000	CC (FV) Cupello
* 6 MAI 2000	CC Roberto Moreno
23 JUN 2000	CC DAE
27 JUN 2000	CC SCORZA FILHO
* 6 JUN 2002	CC (FV) Marcos / Vitorino
16 JUL 2002	Jubran
30 AGO 2003	CC NEMAN

Marinha do Brasil

EGN 04/18/2006 13:12:29

Recibo de Empréstimo

Usuario

85724670 JOSE RENATO DE AMORIM MOURA

Descricao do(s) Exemplar(es)

86.830 A licao diplomatica da guerra das m
alvinas.

Num. Cham.: 2-C-42-C-4 Ac.81638

Tipo de Empréstimo normal

Data Dev. Prevista 03/05/2006

Atendente : servico

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA
DATA CARIMBADA

04 MAI 89	04 ABR 1998		
12 SET 89	18 MAI 1998		
15 ABR 90	21 MAR 2000		
09 MAR 91	23 JUN 2000		
05 ABR 92	27 JUN 2000		
07/04/93	28 JUN 2002		
08 ABR 1993	26 JUL 2002		
01 MAI 1993			
24 MAR 1994			
28 ABR 1994			
03 MAR 1995			
16 ABR 1995			
03 MAI 1996			
08 OUT 1997			
*6 MAI 2000			

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca



00015720000656

A Licao diplomatica da guerra da
2-C-4